PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Nº. 15, 20 DE MARÇO DE 2023

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 13, de 09 de março de 2023** que "Revoga a Lei Municipal Nº.1709/2022, e da outros Providencias."

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

HISTÓRICO: O presente Projeto propõe a revogação da Lei Municipal Nº. Nº.1709/2022.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico **Nº.83/2023** desta casa de Leis, a Comissão de Justiça apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de março de 2023.

Assinado de forma digital por SANDRO ROBERTO HOICI:06477634864
Dados: 2023.03.21 12:03:58 -04'00'

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES:16414489115
Assinado de forma digital por PEDRO GOMES SOARES:16414489115
Dados: 2023.03.21 10:21:49 -04'00'

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2023.03.21 11:15:17 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação